



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

Rua Raimundo Firmino de Oliveira, 400, Conj. Ulrick Graff, 400, 240800305, MOSSORÓ / RN, CEP 59.628-330

Fone: (84) 3422-2652

PARECER Nº 8/2024 -
COFINC/DIAD/DG/MO/RE/IFRN

31 de maio de 2024

Assunto: Análise de propostas, planilhas de formação de preços - Pregão 90003/2024 - UASG: 158365

Objeto: Contratação de serviços continuados de limpeza e conservação das instalações físicas e mobiliárias do IFRN - *Campus* Mossoró, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de insumos sob demanda.

Ao pregoeiro do certame, **Sr. Jose Silereudo da Silva**.

Senhor Pregoeiro,

Sobre a proposta enviada, seguem considerações:

Grupo 1: C R E SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 34.727.415/0001-83

Da proposta:

No tocante a proposta enviada, observou-se que a planilha de formação de preços apresenta redução significativa nos valores do Módulo 5 - Insumos Diversos

- Redução de 86% para o item A Uniformes (kit básico);
- Redução de 55% para o item B Materiais e EPI's/EPCs (kit básico);
- Redução de 78% para o item C Equipamentos (sob demanda);
- Redução de 72% para o item D EPI's/EPCs (sob demanda);

Diante dos motivos elencados acima, solicita-se a planilha detalhada dos valores unitários conforme previsto no anexo do Termo de Referência, bem como a justificativa, **fundamentada por meio de documentos**, que atestem a exequibilidade da entrega dos itens previstos no Módulo 5.

Informamos também da necessidade da retirada do item "G" Jovem Aprendiz do Modulo 2, para todos os cargos tendo em vista que os custos com o aprendiz não é suportado unicamente pela Administração Pública, conforme PARECER n. 00130/2024/PF-IFRN/PFIFRIO GRANDE DO NORTE/PGF/AGU e Parágrafo único do art, 6º da IN 05/2017.

Além disso corrigir o texto da proposta que declara o valor de R\$ 1.616.132,54 (um milhão e seiscentos e dezesseis mil e cento e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), como valor anual da contratação, tendo em vista que este é o valor previsto para o período de 2 (dois) anos.

Sem mais para o momento, solicito que sejam tomadas as medidas cabíveis e fico a disposição de Vsa. Senhoria para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Isac Dantas Diniz

Assistente em Administração

Matricula Siape: 1543218

Documento assinado eletronicamente por:

- **Isac Dantas Diniz, COORDENADOR(A) - FG0002 - COFINC/MO**, em 31/05/2024 17:39:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 709545

Código de Autenticação: 2d90ffcdf7

